

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Terça-feira, 21 de outubro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1744

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Contratação Direta .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	6

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 552/2025**  
**=De 20 de Outubro de 2025=**

**"INSTAURA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SOB N.º 04/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando - 22.474/2025**, do Procurador Jurídico do Município; bem como o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, sobre a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob n.º 04/2025**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob n.º 04/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob n.º 04/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **EVANDRO ARANTES CARDOSO - Membro**
- **LÍVIA MARIA MININEL CAPELOCI GUERREIRO - Membro**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803  
803 Dados: 2025.10.20 15:09:56 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808 RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.20 15:58:03 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 553/2025**  
**=De 20 de Outubro de 2025=**

**“INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 025/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando – 20.747/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 025/2025**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 025/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 025/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **DANIELLE DE CASTRO AUGUSTO**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.20 15:09:41 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.20 15:57:46 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 554/2025**  
**=De 20 de Outubro de 2025=**

**“INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 026/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando – 21.788/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 025/2025**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 026/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 026/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.20 15:10:10 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.20 15:57:19 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

**Departamento de Licitações**

Processo 138/2025 Dispensa de Licitação 058/2025 – Aquisição de brinquedos educativos e terapêuticos adequados para o desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista atendidas pelo projeto JardTEA.

Em atendimento ao parágrafo 3º do Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, divulgamos através do sítio eletrônico oficial que se encontra aberto pelo prazo de (três) dias úteis, para que qualquer interessado, cujo ramo de atividade constante do seu instrumento de constituição e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ seja compatível com o especificado no objeto, apresente propostas de preços, em conformidade com especificações constantes no termo de referência.

Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico da Administração: [www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) .

.....



## Atos de Pessoal

## Extrato de Acúmulo de Cargo



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal de Educação**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis – S.P.

Telefones: (16)3690-2605/2928/2936/2941/2955/2956/2957/2958/2959/2605

E-mail: [educacao@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@jardinopolis.sp.gov.br)

**Despachos do Secretário Municipal de Educação referentes à acumulação legal de cargos por professores da rede pública municipal de ensino, expedidos com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:**

**117/2025 – Leila Aparecida da Silva Castaldini**, R.G. nº 12.XXX.886, professora aposentada, acumula cargo de Vice-Diretora de Ensino na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**118/2025 – Rosa Maria Colla Cabrera**, R.G. nº 14.XXX.428-9, PEB I aposentada, acumula cargo de Diretora de Escola na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**Despachos do Diretor de Escola referentes à acumulação legal de cargos por professores da rede pública municipal de ensino, expedidos com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:**

**E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi***

**119/2025 – Ana Clélia Gabriel Saquy**, R.G. nº 12.XXX.578-5, professora aposentada, acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**120/2025 – Dayra de Cássia Cunha Tavares**, R.G. nº 60.XXX.657-8, PEB II na E.M.E.F. *Prof. Dr. Waldemar Roberto*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto – S.P., Unidade Regional de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**121/2025 – Elisângela Cristina Cearense Paiva**, R.G. nº 29.XXX.212-9, PEB II na E.M.E.F. *Profa. Maria Amélia Leira Fiacadori* e E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, unidades escolares pertencentes à rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**122/2025 – Gabrielli dos Reis Rodrigues**, R.G. nº 53.XXX.860-6, PEB II na E.M.E.F. *João Gilberto Sampaio*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto – S.P., Unidade Regional de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

**123/2025 - Keyty Andresa Prado Pereira**, R.G. nº 40.XXX.449-1, PEB I na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, acumula cargo de PEB II na mesma unidade escolar, pertencente à rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**124/2025 – Larissa Gilabel de Melo e Souza**, R.G. 45.XXX.293-7, PEB I na E.M.E.F. *Américo Salles Oliveira*, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**125/2025 – Maibi Chierigati**, R.G. nº 12.XXX.886, professora aposentada, acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**126/2025 – Márcia Elaine Lé Castro**, R.G. nº 17.XXX.437-6, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**127/2025 – Marina Senareze Fioravanti**, R.G. nº 19.XXX.613-X, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**128/2025 – Marli Doris Pizzorusso Peña**, R.G. nº 12.XXX.075-2, professora aposentada, acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**129/2025 – Raquel Pizetti**, R.G. nº 17.XXX.184-9, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**130/2025 – Renata Cristina Berlese**, R.G. nº 25.XXX.789-6, PEB II na E.M.E.F. *Profa. Elza Leite da Costa*, da rede pública municipal de ensino de Brodowski – S.P., Unidade Regional de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

**131/2025 – Renata Marques dos Santos da Silva**, R.G. nº 25.XXX.822-0, Coordenadora Pedagógica na E.M.E.F. *Profa. Amélia da Silva Passos Macchetti*, da rede pública municipal de ensino de Brodowski – S.P., Unidade Regional de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P.

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa